TERRA DA MANGA

L E I N.º 5012/2023

=DE 31 DE OUTUBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 066/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 247.000,00=(duzentos e quarenta e sete mil reais)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO		
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental		
	4.4.90.52.00.95.0282 – Equipamentos e Material Permanente----------	R$	127.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches		
	4.4.90.52.00.95.0280 – Equipamentos e Material Permanente----------	R$	90.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar		
	4.4.90.52.00.95.0281 – Equipamentos e Material Permanente----------	R$	30.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**247.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	02 – EXECUTIVO		
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental		
733	3.3.90.30.00.95.0282 – Material de Consumo----------	R$	127.000,00
	12.365.0011.2.027 – Serviços de Atendimento a Creches		
738	3.3.90.30.00.95.0280 – Material de Consumo----------	R$	90.000,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar		
740	3.3.90.30.00.95.0281 – Material de Consumo----------	R$	30.000,00
	TOTAL ----------	**R$**	**247.000,00**

ARTIGO 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 31 de outubro de 2023.

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.31 14:18:13 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.31 15:26:21 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal